



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde na Comunidade Arisco, Zona Rural do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Maria da Silva Pereira, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na Comunidade Arisco, Zona Rural do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2025.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA SILVA
PEREIRA

A poligonal inicia no ponto V1, de coordenadas UTM N 9.445.827,36m e E 677.395,05m; deste segue com azimute de 219°40'48" e distância de 15,00m, confrontando com ESTRADA VICINAL, até atingir o ponto V2, de coordenadas N 9.445.815,82m e E 677.385,47m; deste segue com azimute de 309°40'48" e distância de 18,00m, confrontando com terras de ANTONIO DA SILVA FILHO, até atingir o ponto V3, de coordenadas N 9.445.827,31m e E 677.371,62m; deste segue com azimute de 39°40'48" e distância de 15,00m, confrontando com terras de ANTONIO DA SILVA FILHO, até atingir o ponto V4, de coordenadas N 9.445.838,86m e E 677.381,20m; deste segue com azimute de 129°40'48" e distância de 18,00m, confrontando com terras de ANTONIO DA SILVA FILHO, até atingir o ponto V1, de coordenadas N 9.445.827,36m e E 677.395,05m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MOSSORÓ PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores,

A presente propositura visa homenagear a memória de Maria da Silva Pereira, carinhosamente conhecida como “Bahia”, denominando com seu nome a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na comunidade do Arisco.

Nascida em 24 de junho de 1951, Maria da Silva Pereira foi um exemplo de dedicação, humildade e amor ao próximo. Residente da comunidade do Arisco desde 1960 até seu falecimento em 27 de fevereiro de 2004, Bahia marcou a vida de todos ao seu redor com sua presença solidária e coração generoso. Mesmo enfrentando as adversidades da vida, incluindo a sua dura batalha contra o câncer de mama, manteve-se firme em seus propósitos de servir à sua comunidade com fé, bondade e empatia.

Casada com o senhor Antônio da Silva Filho, conhecido como Farrambamba, e mãe de três filhas, Joselene Leandro da Silva, Antônia Josenilce da Silva Rocha e Joseane Paula da Silva, Bahia construiu uma família pautada em valores éticos, refletidos em sua constante atuação voluntária na comunidade. Sua dedicação à obra religiosa, suas ações caridosas e sua postura de constante acolhimento e serviço fizeram dela uma referência local de amor, solidariedade e cuidado com o próximo.

Por sua história de vida marcada pelo altruísmo, pelo trabalho comunitário e pelo exemplo de fé e esperança, é mais do que justa e merecida a homenagem de batizar uma Unidade Básica de Saúde com seu nome (espaço que representa cuidado, acolhimento e saúde), valores que a senhora Maria da Silva Pereira cultivou e praticou com excelência durante toda a sua vida.

Isso posto, submetemos a deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem como fim denominar de Unidade Básica de Saúde Maria da Silva Pereira, localizada na Comunidade Arisco, Zona Rural do Município de Mossoró.

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2025.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

PODER. UDICIÁRIO

COMARCA DE Mossoró

2º Cartório de Mossoró

Luzinete Bezerra e Mendonça Fernandes

Oficial do Registro Civil

Roberto Alves da Costa Fernandes

Sulstituto

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 11686

08395139/0001-93
MOSSORÓ CARTÓRIO SEQUINDO
OFÍCIO NOTAS
RUA DR. ANTONIO DE SOUZA 33
CENTRO
C.E.P. 59600-000
MOSSORÓ RN

CARTÓRIO INDICÁRIO
Rua Dr. Antônio de Souza, 33 - Centro - Mossoró - RN - CEP 59600-000
Fone: (84) 321-3312/3174278

CERTIFICO que, às folhas 91, do Livro C Nº 54, do Registro de Óbito, foi lavrado o assento de MARIA DA SILVA PEREIRA, falecido(a) às 10:50 horas, do dia 27 de fevereiro de 2004, em domicílio próprio, neste município, do sexo feminino, de cor , casado(a), com 51 ano(s) de idade, nascido(a) aos 24 de junho de 1952, pensionista, natural de Augusto Severo- RN, residente e domiciliado(a) em Sítio Arisco, munic. Mossoró- RN, filho(a) de Joel Pereira da Silva e de Carmelita Maria da Silva. Foi declarante Antônio da Silva Filho, RG- 483.934- RN, e o óbito atestado por , que devido a morte natural, deu como causa: ignorada, e o sepultamento realizado em Cemitério Santa Julia; Lagoinha, neste município, e serviram de testemunhas: Joailson Regis Nogueira, RG- 001.084.531- RN e Tuizza Karina de L. Frederico, RG- 001.237.720. OBSERVAÇÕES: O assento foi lavrado em 2 de março de 2004. Apresentou da falecida T- 73360416/78, RG- 7000.800- RN, CPF- 904716364-87, CTPF- 44698, 00003, NIT- 1.676.411.630-0, e certificado que o falecido(a) era eleitor(a) a falecida era casada civilmente com o declarante, no 4º cartório, B- 22, Fls- 62, nº 706, de cujo consórcio deixou 03 filhos, sendo 01 menor, deixou bens a inventariar.Tudo dentro da forma da Lei.

O REFERIDO É VERDADE, DOU F.

Mossoró (RN), 2 de março de 2004



Roberto Alves da Costa Fernandes

Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes

Oficial do Registro Civil

Rua Dr. Antônio de Souza, 33 - Centro - Mossoró - (RN) - 00000-000 - (84) 321-3312/3174278